



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

Federação Maranhense de Futebol	
F M F	
PROTOCOLO CENTRAL	
PROC. Nº	126 / 24
DATA	27 / 09 / 24
HORA:	13:24
Recebedor	

BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 016/2024

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO ----- Presidente
DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA ----- Vice-Presidente
DR. THALES DYEGO DE ANDRADE ----- Auditor (Ausente)
DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA ----- Auditor
DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO ----- Auditor
DR. WERBRON GUIMARÃES LIMA – Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia **26 de setembro de 2024**, em excertos:

01º - Processo nº 078/2024 – Jogo: Moto Club / MA X Maranhão / MA – realizado 12 de setembro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19 – Não Profissional. Edição 2024. **Denunciados:** Yozeff Fonseca Martins, atleta da equipe do Maranhão Atlético Club, e David Gabriel Castro da Silva, atleta da equipe do Moto Club, ambos incurso no art. 250 do CBJD.

PROCURADOR: DR. WERBRON GUIMARÃES LIMA
AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA CARVALHO

RESULTADO: Yozeff Fonseca Martins, denunciado no art. 250 do CBJD, foi aplicado a pena mínima de 03 partidas, a qual foi reduzida a uma partida nos termos do art. 182 do CBJD. Unânime nos termos do voto do relator.

David Gabriel Castro da Silva, denunciado art. 250 do CBJD, foi aplicado a pena mínima de 03 partidas, a qual foi reduzida a uma aplicando o art. 182 do CBJD. Unanime nos termos do voto do relator

02º - Processo nº 079/2024 – Jogo: Expressinho / MA x Santa Quitéria / MA – realizado 15 de setembro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19 – Não Profissional. Edição 2024. **Denunciado:** Magno Luís Braga Costa, atleta da equipe do Santa Quitéria Futebol Clube, incurso no art. 250, §1º, inciso I do CBJD.

PROCURADOR: DR. WERBRON GUIMARÃES LIMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE

RESULTADO: Magno Luis Braga Costa, denunciado art. 250, paragrafo 1 inciso I do CBJD.

Resultado. O voto divergente do Dr. ACRENELSON ESPINDOLA foi pelo arquivamento da denúncia por falta de clareza na redação da sumula da partida, requerendo, ainda, que o processo seja encaminhado a procuradoria para providencias em relação ao árbitro da partida.

Por maioria nos termos do voto divergente de ACRENELSON Sousa Espindola.

03° - Processo nº 080/2024 – Jogo: Americano / MA x Expressinho / MA – realizado 18 de setembro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19 – Não Profissional. Edição 2024. **Denunciados:** Ryan Bruno Rego da Silva, atleta da equipe do Americano, incurso no art. 250, §1º, inciso I do CBJD, e o Expressinho Futebol Clube, entidade de prática desportiva filiada a FMF, incurso no art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. WERBRON GUIMARÃES LIMA

AUDITOR RELATOR: DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

RESULTADO: Foi retirado de pauta, pelo equívoco constante no presente Edital, eis que, esta partida foi realizada pelo campeonato Maranhense da 2ª divisão e não Futebol Sub 19.

04° - Processo nº 081/2024 – Jogo: Viana / MA x São Luís FC / MA – realizado 18 de setembro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19 – Não Profissional. Edição 2024. **Denunciado:** Iury Gabriel Silva dos Santos, atleta da equipe do São Luís Futebol Clube, incurso no art. 250, §1º, inciso I do CBJD.

PROCURADOR: DR. WERBRON GUIMARÃES LIMA

AUDITOR RELATOR: DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

RESULTADO: Iury Gabriel Silva dos Santos, denunciado no art. 250, § 1º inciso I do CBJD, foi aplicado a penalidade de mínima, substituindo-a pela advertência do § 2º do art. 250. Unânime nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

JOSE DOS SANTOS
FERREIRA
SOBRINHO

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
FERREIRA SOBRINHO
Dados: 2024.09.27
10:09:03 -03'00'

José dos Santos F. Sobrinho

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do
Futebol do Estado do Maranhão